



Ofício Circular DCF nº 51/2025

Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

Aos Senhores
Usuários do e-TCERS

Assunto: Disponibilização da nova versão do e-TCERS (Processo Eletrônico).

Prezados Senhores:

Comunicamos que, a partir de 29 de outubro de 2025, será disponibilizada para acesso nova versão do sistema e-TCERS (2.0), utilizado para envio de documentos e recebimento de comunicações processuais e extraprocessuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A versão atualmente em uso permanecerá disponível até 01 de janeiro de 2026, período durante o qual os usuários poderão adaptar-se gradualmente às novas funcionalidades.

O sistema e-TCERS 2.0 foi desenvolvido com foco na melhoria da usabilidade, incorporando uma tecnologia mais robusta e alinhada aos padrões atuais. A nova versão oferece maior desempenho, segurança e está preparada para atender às crescentes demandas tecnológicas.

O acesso deverá ser realizado de forma idêntica à versão anterior, disponível em: Para o Fiscalizado > e-TCERS > Acesso ao sistema (versão 2.0).

Está disponível um guia completo sobre o que há de novo na nova versão em: Para o Fiscalizado > e-TCERS > Orientações de uso > O que há de novo na nova versão do e-TCERS.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Por fim, ressalta-se que, como de praxe, o Setor de Atendimento deste Tribunal está à disposição para o esclarecimento de dúvidas por meio do **telefone (51) 3214-9569** ou por meio do Portal, onde deve ser registrado chamado em “Fiscalizado”, “Para o Fiscalizado”, “Central de Serviços”, “Nova solicitação”, selecionar a categoria “Sistema do TCE-RS (erro, dúvida ou ajustes), selecionar o tipo “Erro/Dúvida/Ajustes” e o sistema “e-TCERS”.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Roberto Tadeu de Souza Júnior,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>